



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – SISTEMA
CARCERÁRIO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Da Sra. Deputada Erika Kokay e do Sr. Deputado Carlos Zarattini)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar as políticas de assistência social destinadas à população prisional e egressa do sistema.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 36, IV do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar as políticas de assistência social destinadas à população prisional e egressa do sistema.

Para tal audiência, sugerimos a participação dos seguintes representantes:

- I) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
- II) da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- III) Professora Tania Dahmer, especialista, diretora do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho. Estado do Rio de Janeiro;
- IV) Marco Antonio da Rocha, do Conselho da Comunidade do Município de Maringá;
- V) Talles Andrade de Souza, da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais.

Justificação

É dever de o Estado prestar amparo para que o preso seja preparado para sua liberdade. O assistente social tem por objetivo desempenhar ações com a finalidade de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – SISTEMA
CARCERÁRIO

instruir o egresso na conquista de um emprego, na regularização de documentos e em seus processos de restabelecimento de vínculos sociais.

Ademais, os instrumentos e políticas de assistência social destinados à família da população prisional podem representar uma grande diferença na vida dessas pessoas, dado que a ausência de um membro familiar submetido à prisão implica, muitas vezes, o decréscimo na renda familiar geral.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, prevê em seu art. 11, inciso V, a assistência social ao preso que tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade, além de acompanhar o resultado de permissões e saídas temporárias, a promoção da recreação, conhecer o resultado de diagnósticos e exames, dentre outras.

Conforme o Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos DEPEN/InfoPen, no ano de 2010 atuavam 1056 assistentes sociais no sistema prisional brasileiro, o que corresponde a aproximadamente um assistente social para 395 presos. No entanto, faltam dados sobre a distribuição desses profissionais, e, sobretudo dos atendimentos realizados, que possam contribuir a um diagnóstico mais preciso das políticas voltadas a essa população.

Em função da necessidade de conhecer melhor essa realidade, imprescindível para evitar a reincidência criminal, apresentamos o presente requerimento, para o qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ 2015.

Deputada Erika Kokay
PT/DF

Deputado Carlos Zarattini
PT/SP